

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo N° 00102/2025

Pregão Eletrônico nº 0032/2025

Contrato nº 01.0212/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: FRANCIELE ELETRO, inscrito no CNPJ sob o nº

47.646.580/0001-52.

OBJETO: A presente rescisão unilateral decorre da seguinte motivação:

Com base no processo administrativo de responsabilização- PAR nº008/2025 onde discorre sobre a inexecução contratual por parte da contratada, que infringe a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original- DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO. A conclusão do processo administrativo se deu com as penalidades legais citadas: A-Impedimento de licitar e contratar no âmbito deste ente municipal pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos termos da lei 14.133/2021. B-Rescisão contratual unilateral, sem direito a indenização.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Catingueira-PB, 22 de Outubro de 2025.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal

ou através do portal eletrônico do município www.catingueira.pb.gov.br. Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08h00min às 16h00min horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 23 de outubro de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de contratação

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0081/2025

CONTRATO N° 01.00135/2025

PROCESSO: DISPENSA nº 00023/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.310.406/0001-20.

OBJETO: O presente Termo refere-se a rescisão amigável do Contrato nº 01.00135/2025, em decorrência das impossibilidades da contratada continuar com a execução dos serviços, mediante justificativa no termo que solicitou.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Catingueira-PB, 23 de Outubro de 2025.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000160/2025

A Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos do Art. 75, § II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a realização da dispensa nº 00042/2025 para o objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊ QUE SERÁ CONCEDIDO COMO AUXÍLIO NATALIDADE, PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS. Ressalta-se que o processo licitatório anterior **restou deserto**, dessa forma, faz-se necessária a **reabertura da licitação**. Os interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos de **27 a 30 de outubro de 2025, até as 17h00min horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação